



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 43/CONSCCL/UFFS/2023

Recomenda a alteração do número de vagas e o turno de oferta do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015), as discussões do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura e as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2023, 4ª Sessão Ordinária de 2023 e na 1ª Sessão Extraordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Conselho Universitário da UFFS:

- I** - A alteração no número de vagas de ingresso no Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo, para 20 vagas anuais;
- II** - A alteração do turno de oferta do Curso Ciências Biológicas - Licenciatura para vespertino;
- III** - A criação do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, considerando o relatório final de estudo de viabilidade aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 39/CONSC-CL/UFFS/2023, com 20 vagas anuais e turno de oferta vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 1ª Sessão Extraordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
11 de maio de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



Emitido em 11/05/2023

RESOLUÇÃO Nº 43/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 11:21)

BRUNO MUNCHEN WENZEL

DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO

CCL (10.38)

Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **9220f386aa**